

Clipping Diário

TJPI



08.08.2018



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	08.08.2018	-	-

EmDia

Editora: Bia Boskari (Interina)
Repórteres: Ananda Oliveira, Izabela Lopes e Yuri Ribeiro

86 2106.9900 - 2106.9924
jornal@portalodia.com
Portal O Dia
@portalodia
86 99957.0005
@portalodia

Teresina, Quarta, 8 de Agosto de 2018

CONTRA A MULHER

12 mil casos de violência tramitam na Justiça em Teresina

O Piauí é o estado que mais denuncia crimes de violência contra a mulher

Ananda Oliveira
Especial para ODIA
Maria Clara Estreia
Portal ODIA

O Piauí é o Estado brasileiro que mais denuncia crimes de violência contra a mulher. Somente em Teresina são aproximadamente 12 mil processos em tramitação. Quem afirma é o promotor Francisco de Jesus Lima, coordenador do Núcleo de Promotorias de Justiça de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar (NUPEVID). Mesmo em meio a essa realidade, o estado conta apenas com um espaço de acolhimento para as mulheres vítimas de violência. A Casa Abrigo, localizada em Teresina, atende as vítimas de violência baseada em gênero e que correm risco de morte. O município possui o Centro de Referência Esperança Garcia que presta atendimento psicológico, social e jurídico

para mulheres em situação de violência. O Centro se articula com a rede de enfrentamento à violência, que inclui a Casa Abrigo, de responsabilidade do Estado.

A Lei Maria da Penha, que completou ontem (7) 12 anos de criação, prevê a existência desses espaços. Em entrevista a ODIA, a coordenadora da Casa Abrigo Ana Cleide Nascimento conta que o local funciona desde 2004 e hoje abriga oito mulheres e seis crianças.

A casa conta ainda com oito cuidadoras, motorista 24h, policiamento 24h, cozinheira e assistente social. A capacidade é de 20 pessoas, entre mulheres e crianças. "Se uma mulher corre risco damos um jeito de atender", conta. Além disso, o atendimento médico, psicológico e jurídico é feito junto a uma rede articulada para atender essas mulheres.

Esses 12 mil processos, acompanhados pelo Ministério Público são casos denunciados à polícia e que culminaram em uma ação movida pelo MP junto à Justiça. Tantos casos de violência demandam a necessidade de uma casa de passagem para aquelas que não têm risco de morte, mas precisam de um tempo pra organizar uma rede de apoio. Essa é a opinião defendida por Ana Cleide e o promotor Francisco de Jesus

Lima. Atualmente, a luta é para que existam outros espaços de acolhimento.

"O Estado e o município de Teresina são muito tímidos no que diz respeito às políticas públicas de enfrentamento da violência contra mulher. E um desses aspectos em que são tímidos é exatamente a casa abrigo. Quando as mulheres sofrem violência elas estão dentro de casa e nem sempre podemos tirar o agressor do local. É melhor acolher a vítima. É nisso que demandamos o estado do Piauí e o município, que não tem sequer uma casa de passagem", destaca.

O promotor complementa dizendo que é preciso desenvolver políticas públicas e faz um apelo às autoridades. "Vamos tentar administrativamente uma ação contra o município de Teresina para que venha a criar uma casa de abrigo para a mulher. (...) Conclamo os senhores gestores do meu Estado e o senhor prefeito municipal de Teresina para que crie uma casa abrigo urgentemente no município. E que os gestores do Estado dotem de mais benefícios a casa já existem", reforça.

Casa Abrigo

As mulheres vítimas de violência podem procurar a Casa Abrigo junto às delegacias, os centros de referência (CRAS e CREAS), o Poder Judiciário



Segundo o Ministério dos Direitos Humanos, o Ligue 180 registrou no primeiro semestre deste ano quase 73 mil denúncias

e o Ministério Público. A partir daí, é realizado um trabalho com a assessoria jurídica para que o agressor seja punido e as vítimas retornem ao convívio de família e amigos, bem como possam retornar ao mercado de trabalho. Em resumo, para que levem uma vida normal.

Segundo Ana, a situação de

vulnerabilidade que leva ao abrigo também gera revolta entre as vítimas. Durante o período que se encontram no abrigo, elas saem apenas para atendimento jurídico e médico ou para a visita de um familiar. "Muitas delas ficam revoltadas porque sentem que estão presas e o agressor está livre. Elas sentem que estão li-

mitadas", assinala. As coordenadoras da Casa Abrigo, bem como a rede de apoio, articulam para que elas saiam rápido e não haja tanto sofrimento.

Nos casos em que mesmo com a medida protetiva a mulher continua correndo risco de morte, a rede articula para que elas sejam encaminhadas para outros estados.

Número de feminicídios chama atenção para necessidade de intervenção

A Secretaria Municipal de morreram de forma violenta com armas de fogo. facas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	08.08.2018	-	-

TJ retoma julgamento do ex-delegado Wendell Reis nesta sexta

Ele foi condenado pelo Tribunal Popular do Júri a 12 anos de prisão, em regime fechado, pelo assassinato do vendedor Ricardo Seabra.



GIL SOBREIRA
TERESINA

07/08/2018 10h17 - atualizado 10h17



Foto: Divulgação



Wendell Reis

O Tribunal de Justiça do Piauí retoma na próxima sexta-feira (10) o julgamento do pedido de revisão criminal interposto pelo ex-delegado de Polícia Civil, [Wendell Reis Costa Araújo](#), condenado pelo Tribunal Popular do Júri a 12 anos de prisão, em regime fechado, pelo assassinato do vendedor Ricardo Seabra, ocorrido em setembro de 2003.

A revisão pede a desclassificação do crime de homicídio qualificado para homicídio culposo.

O julgamento teve início no dia 13 de abril deste ano com o voto da relatora, desembargadora Eulália Maria Pinheiro, pela improcedência do pedido. Após ser adiado por pedido de vista, teve continuidade no dia 08 de junho com o voto do desembargador Joaquim Dias de Santana Filho acompanhando a relatora. Com o pedido de vista do desembargador Edvaldo Moura o julgamento foi interrompido.

A revisão criminal tramita nas Câmaras Reunidas Criminais.

Entenda o caso

O ex-delegado Wendell Reis foi condenado pelo Tribunal Popular do Júri a 12 anos de prisão em 2009, acusado de autoria do assassinato do vendedor ambulante Ricardo Seabra Pereira, delito ocorrido em um trailer localizado no bairro Três Andares, na zona sul de Teresina. Ele se apresentou espontaneamente poucos dias depois do crime e contou que o crime aconteceu de forma acidental.

Wendell Reis foi considerado culpado pelo Conselho de Sentença por sete votos a zero. O juiz Antônio Noletto afirmou que os jurados consideraram que o homicídio foi praticado por motivo fútil e aplicou multas de 1 salário mínimo e de cinco salários mínimos pelo crime e pelos custos do processo.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	08.08.2018	-	-

Campo Maior - PI

Inquérito contra prefeito Ribinha está parado na delegacia de Campo Maior

Procurada pelo GP1 na noite desta terça-feira (07), a delegada Camilla Rodrigues de Miranda não atendeu as ligações.



WANESSA GOMES
TERE SINA

07/08/2018 21h25 - atualizado 08/08/2018 00h34

Está parado na Delegacia de Polícia de Campo Maior, inquérito policial que investiga o prefeito do município, José Ribamar de Carvalho, mais conhecido como [professor Ribinha](#), por crime da Lei de Licitações.



O inquérito foi aberto em maio do ano passado, depois que a delegada Camilla Rodrigues de Miranda, do 2º Distrito Policial de Campo Maior, solicitou autorização ao presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, o desembargador Erivan Lopes, por questão de foro privilegiado, já que Professor Ribinha havia assumido a prefeitura.

A última movimentação que consta no sistema do TJ é datada de 20 de fevereiro deste ano informando que os autos foram remetidos para a comarca de origem, Campo Maior. Já o último despacho é de 15 de fevereiro e foi assinado pelo desembargador Joaquim Dias de Santana Filho, relator do inquérito, concedendo mais 60 dias para que a autoridade policial conclua a investigação.



O prefeito está sendo investigado por possível crime no artigo 89 da lei de nº 8.666/93, que é dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade, com pena prevista de detenção de três a cinco anos e aplicação de multa.

A licitação citada foi realizada em abril de 2013 pela Secretaria Municipal de Educação, na qual Ribinha era secretário, para a aquisição de peças e acessórios para veículos onde foi contratada a empresa Lojão dos Pneus LTDA ME, no valor de R\$ 20 mil, pelo período de 90 dias.

Outro lado

Procurada pelo GP1 na noite desta terça-feira (07), a delegada Camilla Rodrigues de Miranda não atendeu as ligações.

NOTÍCIAS RELACIONADAS

[Inquérito contra o prefeito Ribinha está parado há sete meses](#)

[Delegada pede autorização ao TJ para abrir inquérito contra Ribinha](#)